



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 - ERRO DE REFERÊNCIA

REDAÇÃO ATUAL

Art. 31-A – Os fatores de que trata o artigo 1º desta Lei serão avaliados em formulário próprio a ser definido com a regulamentação desta Lei.

REDAÇÃO PROPOSTA

Art. 31-A – Os fatores de que trata o artigo 29 desta Lei serão avaliados em formulário próprio a ser definido com a regulamentação desta Lei.

Sala das Comissões, 04 de março de 2015

Luiz Alberto Rodrigues
Relator

Pelas conclusões:

Eliel Coppi
Presidente

Sebastião Assunção
Membro